



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 63 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 11 de agosto de 2021.

Aprova o Relatório de Cumprimento de Objeto referente à ação de extensão "Projeto Alvorada: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional".

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando o disposto no processo 23062.032136/2018-97, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Cumprimento de Objeto referente à ação de extensão "Projeto Alvorada: Inclusão Social e Produtiva de Pessoas Egressas do Sistema Prisional", documento SIPAC/SIG nº 67 do processo 23062.032136/2018-97, ação esta que é coordenada pelo servidor Luiz Cláudio de Almeida Teodoro (SIAPE: 2296366).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/08/2021 11:48)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.032136/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2021** e o código de verificação: **9d4b2cbd6b**